



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº: 492 2023

Gabinete do Vereador
Maurinho do Despachante
I 34 At. 15814 MEF

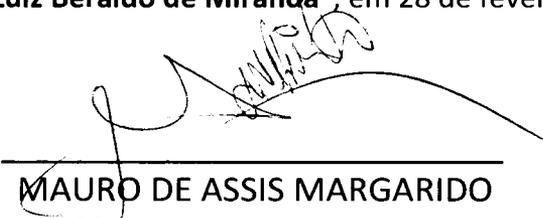
APROVADO
01/03/2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias a realização de **Estudos Técnicos objetivando a possibilidade de substituir a sinalização de trânsito existente no local Rua Senador Dantas entre os números 309 ao 335, Centro CEP. 08710-690 em nosso município.**

Justifica-se o pedido acima para evitar que motoristas mal intencionados estacionem por um período integral e a finalidade principal neste trecho da rua supra citada é o embarque e desembarque de alunos dos Colégios das imediações, nos horários de entrada e saída das Escolas; atualmente obtivemos relatos de munícipes que alguns veículos estacionam no período da manhã e ficam o dia inteiro no mesmo local, atrapalhando assim o embarque e desembarque de alunos em uma rua que é extremamente estreita.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 28 de fevereiro de 2023.



MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Maurinho do Despachante
Vereador - PSDB

PEDIDO DE ESTUDOS TECNICOS REGULAMENTANDO E AUTORIZANDO O ESTACIONAMENTO DE VEICULOS APENAS PELO PERIODO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ALUNOS, LOCALIZADA NA RUA SENADOR DANTAS, ENTRE OS NÚMEROS 309 AO 335 – CEP 08.710-690



PEDIDO DE ESTUDOS TECNICOS REGULAMENTANDO E AUTORIZANDO O ESTACIONAMENTO DE VEICULOS APENAS PELO PERIODO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ALUNOS, LOCALIZADA NA RUA SENADOR DANTAS, ENTRE OS NÚMEROS 309 AO 335 – CEP 08.710-690

